



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA ⁰²⁵³

LEI Nº 4.269
De 08 de novembro de 1 993

Projeto de Lei nº 172/93
Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

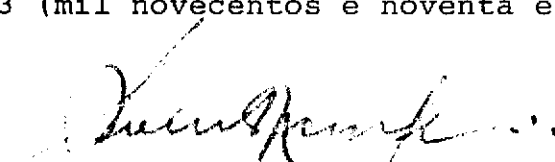
Denomina Rua Vereador Mário
Ananias, Estrada Municipal
de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de outubro de 1993, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA VEREADOR MÁRIO ANANIAS, a Estrada Municipal para Matão (ARA-151), que tem seu início na Rua José Barbieri Neto, seguindo entre o Loteamento Chácara Flora (sentido Bueno de Andrada) e tem seu final na Estrada Vicinal Graciano da Ressurreição Affonso.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de novembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).


ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").